

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU/2021**

Processo nº 23086.015896/2021-67

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o que dispõe o inciso IX do art. 24 do Estatuto da UFVJM;

Considerando as ponderações descritas no documento Sei 0550162;

Considerando a necessidade de formalizar decisões originárias de reuniões anteriores entre vice-reitoria e diretores de unidades acadêmicas;

Considerando as atribuições da secretaria dos conselhos superiores;

Solicita ao Reitor da UFVJM ratificar a delegação de competência para a realização dos eventos de colações de grau previstos em calendário acadêmico às Unidades Acadêmicas, com o apoio da Diretoria de Comunicação;

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 15/12/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0550631** e o código CRC **8C6C1C50**.